

O IRB Brasil RE informou nesta quarta-feira, 8 de julho, que seu Conselho de Administração aprovou o aumento de capital social da Companhia, por meio de emissão de ações ordinárias. Como anunciado há alguns dias, o tema vinha sendo estudado internamente. O valor da emissão será de no mínimo R\$ 2,1 bilhões e no máximo de R\$ 2,3 bilhões, com quantidades mínimas e máximas sendo, respectivamente, de 303.030.304 e 331.890.331 ações.

“O aumento de capital é a melhor alternativa para a Companhia buscar o seu reenquadramento nas regras de Provisões Técnicas da Superintendência de Seguros Privados (Susep), além de fortalecer a estrutura de capital do IRB Brasil RE e melhorar a sua posição de caixa”, diz o presidente do Conselho de Administração e atual Diretor Presidente, Antonio Cassio dos Santos. “Esta é uma solução equânime, equilibrada e de longo prazo, que garante o futuro desta Companhia de tanta tradição no mercado brasileiro e latino-americano. É uma nova fase para o IRB Brasil RE.”

Os acionistas Bradesco Seguros S.A. e Itaú Seguros S.A. – pertencentes aos dois maiores grupos financeiros do país – se comprometeram a acompanhar o aumento de capital de forma proporcional às suas participações, respectivamente de 15,4% e 11,3%, e também manifestaram a intenção de subscrever quaisquer quantidades que eventualmente sobram após a primeira rodada de oferta, de forma a assegurar a subscrição do valor mínimo de R\$ 2,1 bilhões da emissão.

O preço de emissão dos papéis será de R\$ 6,93. O prazo de exercício do direito de preferência para subscrição de ações terá início no pregão do dia 14 de julho de 2020, se estendendo até o dia 12 de agosto de 2020. Seguindo as regras da B3, a data de corte para a participação na emissão será dia 13 de julho de 2020 – é importante ressaltar que todos os acionistas que constem da base no pregão deste dia terão as mesmas condições de participação na emissão.

Os acionistas terão direito de preferência para subscrever ações na proporção de 0,35938828 nova ação ordinária para cada ação da qual que forem titulares – ou seja, cada acionista poderá subscrever uma quantidade de novas ações que representem 35,938828% do número de ações de que for titular no fechamento do pregão da B3 na Data de Corte.

100 dias da nova direção executiva – “O IRB Brasil RE é uma empresa líder de mercado e com um bom portfólio de clientes, com todas as condições de retomar o caminho do crescimento e da geração de resultados”, diz Antonio Cassio. “Estamos trabalhando para levarmos o IRB para o próximo nível, sem pressa mas sem pausa, como temos repetido constantemente nestes primeiros 100 dias da nova administração da Companhia.”

Nestes primeiros meses, a nova administração do IRB Brasil RE vem promovendo uma revisão completa da gestão da empresa, mesmo enfrentando restrições durante o período de pandemia, em razão do isolamento necessário à preservação de seus colaboradores. No período, realizou uma investigação independente para apurar a divulgação de informações inverídicas sobre uma suposta participação da Berkshire Hathaway como acionista do IRB Brasil RE, bem como apurações internas que revelaram o pagamento indevido a executivos da antiga gestão no valor de R\$60 milhões e de indícios de administração temerária evidenciada na recompra de ações acima do limite aprovado pelo Conselho de Administração. As informações foram entregues aos reguladores (Susep e Comissão de Valores Mobiliários – CVM) e ao Ministério Público Federal, para que os indícios de irregularidades sejam devidamente apurados e seus autores sejam responsabilizados.

Soma-se a isso uma revisão completa e a reapresentação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2018 e de 2019, a partir de consultoria forense, e a melhoria das práticas internas de gestão e da governança, com o aumento no número de diretores estatutários, uma nova diretoria executiva e a revisão de procedimentos.

Além disso, o Conselho de Administração teve o seu número de integrantes ampliado para nove membros, com uma grande renovação do colegiado: sete assentos são ocupados por novos

conselheiros, profissionais de extensa bagagem em diversas áreas e reconhecidos pelo mercado.

Fonte: [Fenacor](#)/IRB Brasil RE, em 09.07.2020